

# **PROCESSO SELETIVO 2019.1**

## **CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 1/2019**

## Sumário

1. Da Validade.....	3
2. Das Inscrições.....	4
3. Dos Processos Seletivos .....	5
4. Da Prova .....	6
5. Do Calendário.....	7
6. Dos Cursos e das Vagas .....	8
7. Da Matrícula.....	9
8. Do Regime Escolar e Semestralidade .....	10
9. Das Disposições Finais .....	10

O **Centro Universitário UNIFAVIP**, através de seu Reitor, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital, contendo normas, diretrizes e procedimentos referentes a realização do Processo Seletivo 2019.1, destinado ao preenchimento de vagas ofertadas de seus respectivos cursos, na modalidade de ensino a distância.

## **1. Da Validade**

### **1.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a admissão no primeiro período letivo de 2019, nos cursos de graduação de ensino superior, bacharelado, e cursos superiores de tecnologia (CST), ofertados pelo UNIFAVIP nos polos de apoio presencial, na modalidade de ensino a distância.

### **1.2. Polos**

Os polos de apoio presencial contemplados no presente Edital são:

#### **Polos Damásio:**

Alphaville/SP, Americana/SP, Ananindeua/PA, Anápolis/GO, Aparecida de Goiânia/GO, Apucarana/PR, Aracaju/SE, Araguaína/TO, Araguari/MG, Araçatuba/SP, Arapongas/PR, Araranguá/SC, Araraquara/SP, Araxá/MG, Ariquemes/RO, Atibaia/SP, Barra da Tijuca/RJ, Barra do Pirai/RJ, Barreiras/BA, Barueri/SP, Betim/MG, Birigui/SP, Blumenau/SC, Boa Vista/RR, Botucatu/SP, Bragança Paulista/SP, Brasília/DF, Brusque/SC, Cabo Frio/RJ, Cáceres/MT, Cachoeiro do Itapemirim/ES, Cacoal/RO, Campinas/SP, Campos dos Goytacazes/RJ, Capão da Canoa/RS, Caruaru/PE, Cascavel/PR, Catanduva/SP, Caxias do Sul/RS, Chapecó/SC, Colatina/ES, Colinas do Tocantins/TO, Contagem/MG, Coxim/MS, Criciúma/SC, Cuiaba/MT, Divinópolis/MG, Dourados/MS, Dracena/SP, Erechim/RS, Feira de Santana/BA, Florianópolis/SC, Fortaleza Aldeota/CE, Fortaleza Sul/CE, Franca/SP, Goianésia/GO, Goiânia/GO, Governador Valadares/MG, Guanambi/BA, Guaratinguetá/SP, Guarulhos/SP, Gurupi/TO, Imperatriz/MA, Indaiatuba/SP, Itabuna/BA, Itajai/SC, Itapeva/SP, Itu/SP, Itumbiara/GO, Jaboticabal/SP, Janaúba/MG, Jataí/GO, Ji-Parana/RO, Joaçaba/SC, João Pessoa/PB, Joinville/SC, Juazeiro do Norte/CE, Juiz de Fora/MG, Jundiá/SP, Lages/SC, Lambari/MG, Lavras/MG, Limeira/SP, Linhares/ES, Lins/SP, Londrina/PR, Lucas do Rio Verde/MT, Macapá/AP, Maceió Shopping/AL, Manaus/AM, Marília/SP, Maringá/PR, Mogi das Cruzes/SP, Mogi Guaçu/SP, Monte Carmelo/MG, Montes Claros/MG, Mossoró/RN, Natal/RN, Niterói/RJ, Nova Andradina/MS, Nova Friburgo/RJ, Osasco/SP, Paraíso do Tocantins/TO, Paranavaí/PR, Passo Fundo/RS, Passos/MG, Patos/PB, Patos de Minas/MG, Pelotas/RS, Petrolina/PE, Petrópolis/RJ, Piracicaba/SP, Piriápolis/PI, Ponta Grossa/PR, Porto Alegre Moinhos/RS, Porto Velho/RO, Pouso Alegre/MG, Presidente Prudente/SP, Quixadá/CE, Redenção/PA, Resende/RJ, Rio

Branco/AC, Rio das Ostras/RJ, Rio de Janeiro Centro/RJ, Rio de Janeiro Meier/RJ, Rio Grande/RS, Rio Verde/GO, Rondonópolis/MT, Salvador/BA, Santa Fé do Sul/SP, Santarém/PA, Santo André/SP, Santo Antônio da Platina/PR, Santo Antônio de Pádua/RJ, Santos/SP, São Bernardo do Campo/SP, São Carlos/SP, São João da Boa Vista/SP, São José/SC, São José do Rio Preto/SP, São José dos Campos/SP, São Lourenço/MG, São Luís/MA, São Mateus Centro/ES, São Paulo Liberdade/SP, São Paulo Santana/SP, São Paulo Santo Amaro/SP, São Paulo Tatuapé/SP, São Roque/SP, Serra/ES, Serra Talhada/PE, Sete Lagoas/MG, Sinop/MT, Sobral/CE, Sorocaba/SP, Suzano/SP, Taboão da Serra/SP, Tatuí/SP, Taubaté/SP, Teixeira de Freitas/BA, Teófilo Otoni/MG, Teresina Jóquei/PI, Três Lagoas/MS, Três Passos/RS, Tubarão/SC, Uberaba/MG, Uberlândia/MG, Umarama/PR, Unaí/MG, Valença/RJ, Varginha/MG, Videira/SC, Vila Velha/ES, Vitória/ES, Vitória da Conquista/BA.

### **Polos IES Wyden:**

Belém Batista Campos/PA (Faci Wyden), Campinas Vila Industrial/SP (UniMetrocamp Wyden), Caruaru Indianópolis/PE (UniFavip Wyden), Fortaleza Bezerra de Menezes/CE (UniFanor Wyden Bezerra de Menezes), Fortaleza Dunas/CE (UniFanor Wyden Dunas), Imperatriz Parque Sanharol/MA (Facimp Wyden), João Pessoa Miramar/PB (FBV Wyden), Manaus Adrianópolis/AM (FMF Wyden), Recife Imbiribeira/PE (UniFBV Wyden), Salvador Paralela 1/BA (Área1 Wyden Paralela), Salvador Paralela 2/BA (FRB Wyden Paralela), Salvador Rio Vermelho/BA (FRB Wyden Rio Vermelho), São Luis Calhau/MA (ISL Wyden), Teresina Horto/PI (Facid Wyden).

## **2. Das Inscrições**

### **2.1. Inscrições**

As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser feitas pelo candidato ou responsável legal, através do site <http://eadwyden.com.br> ou em um dos polos de apoio presencial, mencionados no item 1.2, mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

### **2.2. Preenchimento**

O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.

### **2.3. Taxa de inscrição**

Para o Processo Seletivo constante neste edital não haverá taxa de inscrição

#### **2.4. Aceite do edital**

O candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para o processo seletivo constantes neste edital.

#### **2.5. Formas de ingresso**

As formas de ingresso presentes neste Edital são:

- 2.5.1. Vestibular Especial;
- 2.5.2. ENEM;
- 2.5.3. Portador de Diploma;
- 2.5.4. Transferência externa.

#### **2.6. Simultaneidade de participação**

O candidato poderá participar, simultaneamente, de um ou mais processos seletivos para cursos de graduação (bacharelados ou tecnólogos), dentre os processos seletivos vigentes (Vestibular Especial, ENEM, Portador de Diploma e Transferência Externa), porém será necessário realizar as respectivas inscrições.

#### **2.7. Inscrição**

Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, por processo seletivo. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validado a última inscrição, valendo a data da mesma.

#### **2.8. Cancelamento de inscrição**

Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.

### **3. Dos Processos Seletivos**

#### **3.1. Vestibular Especial**

A seleção será feita pela classificação dos candidatos que realizarem a prova do exame vestibular nas datas agendadas no polo de apoio presencial, constantes no item 1.2 deste Edital, ou que realizarem a prova na modalidade online.

- 3.1.1. A prova será formulada por 30 (trinta) questões, das quais 15 (quinze) de Língua Portuguesa e 15 (quinze) de Matemática e será realizada *online* no polo de apoio presencial indicado no formulário de inscrição.
- 3.1.2. A prova será composta de testes objetivos, baseados em competências das supracitadas áreas do conhecimento.

Os testes serão representados por questões do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é verdadeira.

### **3.2. ENEM**

Poderá ingressar dessa forma o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 300 (trezentos) pontos (média aritmética entre as notas da prova de redação e da prova objetiva) no ENEM realizado nos anos de 2009 a 2018.

### **3.3. Portador de Diploma**

O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma de graduação da IES (instituição de ensino superior) de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

### **3.4. Transferência Externa**

O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a IES (instituição de ensino superior) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

## **4. Da Prova**

### **4.1. Presencial no Polo**

As provas serão realizadas no polo de apoio presencial, indicado no formulário de inscrição, no horário e dia previamente agendados pelo candidato.

- 4.1.1. A prova terá até 2 (duas) horas de duração.
- 4.1.2. O candidato deverá se apresentar no polo de apoio presencial indicado no formulário de inscrição, munido de um documento original de identidade para a realização da prova vestibular.
- 4.1.3. Serão considerados documentos de identidade:
- 4.1.4. As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

- 4.1.5. Não serão aceitos como documentos de identidade:
- 4.1.6. Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).
- 4.1.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 4.1.8. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no agendamento do vestibular, especificado no formulário de inscrição.
- 4.1.9. Em caso de ausências, haverá a possibilidade de novo agendamento, conforme as diretrizes definidas pelo polo de apoio presencial e que não excedam a data limite para inscrições para este Processo Seletivo.
- 4.1.10. Será excluído do vestibular o candidato que:
- Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
  - Perturbar, de qualquer modo, a execução das provas dos demais candidatos.

## 4.2. Online à distância

As provas serão realizadas via navegador da internet, com acesso por meio do site <http://eadwyden.com.br>, sem necessidade de agendamento prévio.

- 4.2.1. A prova terá até 2 (duas) horas de duração.
- 4.2.2. O candidato deverá entrar na plataforma de prova pelo link <http://vestibular.wyden.com.br> e utilizar o login e a senha informados por e-mail para acessar a prova.

## 5. Do Calendário

### 5.1. Período de inscrição

As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas no período de **08 de outubro de 2018 a 29 de março de 2019**.

### 5.2. Agendamentos

Os agendamentos para a realização das provas na forma de ingresso Vestibular Especial poderão ser feitos no dias e horários disponíveis no formulário de inscrição, constantes no site ou definidos pelo polo de apoio presencial.

### 5.3. Resultado da prova agendada

A divulgação do resultado do vestibular realizado presencialmente no polo constante neste Edital será feita imediatamente após a finalização da prova, considerando condições ideais de conexão.

### 5.4. Resultado da prova online

A divulgação do resultado do vestibular realizado online à distância, constante neste edital, será feita imediatamente após a finalização da prova, considerando condições ideais de conexão.

### 5.5. Condição de aprovação para matrícula

Os candidatos inscritos para este Processo Seletivo somente poderão efetuar a matrícula após a divulgação do resultado do vestibular realizado.

## 6. Dos Cursos e das Vagas

6.1. As vagas oferecidas para o período letivo de 2019.1 terão a seguinte distribuição por curso:

Nome	Tipo do Curso	Vagas por Processo Seletivo				Total
		Vestibular Especial	ENEM	Portador de Diploma	Transferência Externa	
Administração	Bacharelado	270	270	270	270	1080
Ciências Contábeis	Bacharelado	270	270	270	270	1080
Gestão Comercial	Tecnólogo	270	270	270	270	1080
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	270	270	270	270	1080
Gestão de Tecnologia da Informação	Tecnólogo	270	270	270	270	1080
Gestão Financeira	Tecnólogo	270	270	270	270	1080
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	270	270	270	270	1080
Gestão Pública	Tecnólogo	270	270	270	270	1080
Logística	Tecnólogo	270	270	270	270	1080
Marketing	Tecnólogo	270	270	270	270	1080
Processos Gerenciais	Tecnólogo	270	270	270	270	1080
Serviços Jurídicos e Notariais	Tecnólogo	270	270	270	270	1080
Pedagogia	Licenciatura	270	270	270	270	1080



## 6.2. Não abertura de turma

O Centro Universitário UNIFAVIP se reserva ao direito de não abrir turma, no semestre, caso o número de alunos não atinja o determinado pela Instituição.

## 7. Da Matrícula

### 7.1. Convocação

O candidato classificado e convocado na forma deste edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação, publicado no site <http://eadwyden.com.br>.

### 7.2. Efetivação da matrícula

Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão realizar o **Aceite de Contrato Online** e pagar a **Primeira Mensalidade (P1)**, que podem ser acessados no endereço <http://financeiro.devrybrasil.com.br/ssologinibmec.aspx>.

Os candidatos deverão comparecer ao polo de apoio presencial indicado no formulário de inscrição e apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto e CPF do aluno e dos responsáveis financeiros, caso o aluno seja menor de 18 anos (RG e CPF);
- b) Comprovante de residência atualizado (dos últimos 03 meses);
- c) 1 foto 3x4 (pode ser digitalizada e tirada pelo celular);
- d) Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio;
- e) Diploma de graduação da IES de origem (para candidatos ingressantes através do Processo Seletivo Portador de Diploma);
- f) Registro de vínculo com a IES de origem (para candidatos ingressantes através do Processo Seletivo Transferência Externa).

Os documentos dos itens a) e b) devem ser entregues em cópias simples com apresentação das vias originais ou em cópias autenticadas.

### 7.3. Vias da documentação

As cópias da documentação deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais ou cópias autenticadas em estado legível.

### 7.4. Perda de direito à matrícula

O candidato que, dentro do prazo estipulado neste edital, não comparecer ao polo de apoio presencial indicado ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à matrícula e não terá qualquer eficácia a sua classificação no processo seletivo.

## **8. Do Regime Escolar e Semestralidade**

### **8.1. Regime escolar**

Todos os cursos ofertados neste edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.

### **8.2. Semestralidade**

A semestralidade dos cursos referidos no item 6.1 deverá ser paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira parcela quitada no ato da matrícula e as outras no dia 10 (dez) de cada mês letivo subsequente.

## **9. Das Disposições Finais**

### **9.1. Nulidade da matrícula**

Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no concurso vestibular e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância as regras dispostas neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

### **9.2. Declaração de participação no processo**

O candidato poderá solicitar ao polo de apoio presencial, após a aplicação da prova, uma declaração de participação nos exames.

### **9.3. Prorrogação de prazos**

O Centro Universitário UNIFAVIP poderá, a seu critério e em atendimento aos seus interesses, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição e matrícula de candidatos ao seu concurso vestibular.

### **9.4. Atendimento especial**

Os candidatos portadores de necessidades especiais ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial deverão solicitá-lo aos polos de apoio presencial, mediante apresentação de requerimento ou atestado médico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da aplicação das provas.

Caruaru, 08 de Outubro de 2018.



Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco  
Reitor Wyden | Unifavip